

3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da CRFB/88..... **R\$ 23.758,53**

TOTAL.....R\$ 23.758,53

TETO DO RGPS - PORTARIA SEPRT/ME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

R\$ 31.183,52 (Proventos do ex – servidor, acrescido de 40% de Adicional por Tempo de serviço; valor de 50% de Gratificação de Função; valor de 100% de Adicional de Tempo Integral; Parcela de Direito Pessoal, valor de 30% calculado sobre o cargo efetivo do servidor; Parcela de Direito Pessoal, valor de 8/8 do símbolo CG; Parcela de Direito Pessoal, valor de 20% da Gratificação de Teto de Carreira) - R\$ 6.433,57 (Teto do RGPS) = R\$ 24.749,95 X 70% = R\$ 17.324,96 + R\$ 6.433,57 = **R\$ 23.758,53**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em **R\$ 1.398,79** (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) a pensão mensal de **CLEONICE TOSTES NAZARIO SILVA**, companheira do ex – servidor **ROBERVAL DE LIMA**, falecido em 14/02/2016, aposentado no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL N-3 – SUBGRUPO 3.1 – ÍNDICE “C” – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 432.257-4, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, à contar de 29/12/2020 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei nº 3.521/2020 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 1.119,03**

Gratificação de adicional:

5% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 **R\$ 55,95**

Gratificação de insalubridade:

20% - Art. 98 inciso III alínea “a” da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 da CRFB/88 **R\$ 223,81**

TOTAL.....R\$ 1.398,79

PROCESSO Nº 310/000604/2021 - Nº 310/000835/2021 - DEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/000817/2021 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 974/2021 - Designar os fiscais **David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592)** e **Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS ESTRUTURAIS NA MATERNIDADE Drª ALZIRA REIS VIEIRA, NO BAIRRO CHARITAS”, (Contrato nº. 007/2021) – Processo Adm. Nº. 510002958/2019.

PORT. Nº. 971/2021 – Designar a contar de 23/07/2021, **PAMELLA FERREIRA DE SOUZA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4**, em vaga decorrente da dispensa de **Aroldo Cunha Caetano**.

PORT. Nº. 972/2021 – Dispensar a contar de 01/07/2021, **DANIELE VIEIRA CAMPOS** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8**.

PORT. Nº. 973/2021 – Designar a contar de 01/07/2021, **ROSANA DE PAULA LÚCIO** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8**, em vaga decorrente da dispensa de **Daniela Vieira Campos**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 04/2021; **PARTES:** EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI– EPP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001475/2021; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de vigência contratual a contar de 23/06/2021; **FUNDAMENTO:** art. 38 parágrafo único c/c art. 57 §1º I todos da lei 8.666/93; **DATA:** 26/05/2021.

*omitido da publicação de 27/05/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2021; **PARTES:** EMUSA e LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; **OBJETO:** A contratação de empresa, visando os serviços de “elaboração de projeto básico de urbanização de área remanescente, na Rua Carlos Chagas, na Comunidade da Boa Esperança, no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); **PRAZO:** 02 (dois) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 1051.15.182.0010.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 02/2021; **DATA DO CONTRATO:** 26/07/2021; Processo Nº. 510000922/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 007/2021**, firmado com a Empresa **CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS ESTRUTURAIS NA MATERNIDADE Drª ALZIRA REIS VIEIRA, NO BAIRRO CHARITAS”, a partir do dia 27/07/2021 com término previsto para 26/07/2022. Proc. nº. 510002958/2019.